



Decreto N° 64 - de 03 de Novembro de 2020

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de EUGENÓPOLIS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 188, 22 de Outubro de 2019

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE EUGENÓPOLIS

Unidade 07 - Depart. de Obras, Urbanismo e Estradas

Sub-Unidade 00 - Depart. de Obras, Urbanismo e Estradas

2.07.00.17.512.0455.1.0042-160 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO MUROS ARRIMO/ CANAL. CORREGOS	----- R\$	1.731,71
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	1.731,71
Total da Unidade 07	----- R\$	1.731,71
Total da Instituição 02	----- R\$	1.731,71
Total Geral Acrescido	----- R\$	1.731,71

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado	----- R\$	0,00
----------------------------	------------------	-------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de EUGENÓPOLIS, 03 de Novembro de 2020

VASCO NAVARRO RODRIGUES CALDAS
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 283.792.096-72

**VASCO NAVARRO
RODRIGUES**

CALDAS:28379209672

Digitally signed by VASCO
NAVARRO RODRIGUES
CALDAS:28379209672

Date: 2020.12.03 13:36:34 -02'00'